



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rafael Prudente - PMDB



IND 2086 /2015

INDICAÇÃO Nº
(Do Deputado Rafael Prudente - PMDB)

L I D O
Em. 7.4.15
Rafael Prudente
Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, a implantação de Escola de Ensino Fundamental na Região Administrativa da Fercal – RA XXXI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, a implantação de Escola de Ensino Fundamental na Região Administrativa da Fercal – RA XXXI.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, a implantação de Escola de Ensino Fundamental na Região Administrativa da Fercal – RA XXXI.

Trata-se de reivindicação dos moradores do local, que lutam por melhorias naquela região, principalmente no que se refere a educação e saúde.

As Escolas de Ensino Fundamental existentes no Gama não comportam todas as crianças da localidade. A grande maioria das mães trabalha e necessita de um local adequado para deixar seus filhos com tranquilidade e segurança no horário de expediente.

Por se tratar de justo pleito, que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

Rafael Prudente
RAFAEL PRUDENTE
Deputado Distrital



CT

APL 06/03/2015 10:14
Rafael Prudente 11.944